



SERVIÇOS

Prefeitura efetua limpeza nos bairros da cidade

Os bairros Di Fiori, Green Village, Paineiras, Jardim Presidencial e Bairro Alto receberam, na semana que passou, uma verdadeira faxina: praças, áreas verdes, guias, vielas, calçadas e roçadas foram limpas pelas equipes da Secretaria de Serviço. Páginas 10 e 11



Presidencial e Green Village



Começam os reparos da iluminação pública

A Prefeitura de Avaré informa que recebeu na última semana cerca de 2 Mil lâmpadas "Vapor de Sódio" para recompor grande parte da Iluminação da Cidade. *Página 20*



CULTURA

Largo São João será o palco do "1º de Maio com Arte"

Página 9



MEIO AMBIENTE

Royal Park: Flagrante de Crime Ambiental

Agentes da Secretaria do Meio Ambiente, auxiliados por Fiscais e Engenheiros da Prefeitura de Avaré flagraram a prática de possível crime ambiental no bairro Royal Park, que fica às margens da SP 255, próximo ao radar. *Página 20*

OUVIDORIA MUNICIPAL

3711-2500

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

JULIANA MANCINI AURANI

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

GILMAR FARINA

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Albergue Municipal	3731-1595
Almoxarifado Saúde	3732-4597
Alto Parck (zona azul)	3731-2889
Arquivo Público Municipal	3732-8464
Ambulatório DST/AIDS	3732-5030
Banco do Povo	3732-6101
Biblioteca Municipal	3733-6004
Comping Municipal	3731-9153
Casa da Mulher	3732-9330
Casa Transitória/Abrigo Feminino	3733-2157
Casa Abrigo Masculino	3733-1967
Casa de Passagem	3731-1595
Caisma	3732-9330
CAPs II	3732-0970
Centro Administrativo	3711-2533
Centro de Educação	3733-4775
CEREST-C.R.Saúde doTrabalhador	3732-7811
CEI Adalgiza Ward	3733-2613
CEI Ana Soares	3731-1441
CEI Bidunga	3733-3050
CEI Camila N. da Cunha Ribeiro	3732-2013
CEI Carolina Puzziello	3732-0699
CEI D. Antônia Dias	3733-6688
CEI Geraldo Benedete	3732-0902
CEI Jandira Pereira	3733-9798
CEI José Maria Porto	3733-1946
CEI Maria Isabel Domingues Leal	3733-4522
CEI Maria Lucia Rodrigues	3733-3442
CEI Maurícia De Lázari	3733-5363
CEI Olga Girardi	3732-7826
CEI São Benedito	3733-6559
CEI Sta. Elizabete	3732-0232
CEI Sta. Teresinha	3732-6354
Corpo de Bombeiros	3733-1563/193
Conselho Tutelar	3732-1199
Comunidade Terapêutica	3733-2666
CSU - Centro Social Urbano	3732-1253
Cozinha Piloto	3733-7015
CRAS 01 Brabância	3732-1938
CRAS 02 02 Bonsussesso	3731-2034
CRAS 03 Vera Cruz	3733-5225
CRAS 04 Presidencial	3732-4200
CREA	3732-5017 3732-6012
Plantão Policial	3731-2373
EMEB Alzira Pavão	3733-7016
EMEB Anna Novaes de Carvalho	3733-5353
EMEB Carlos Papa	3733-7311
EMEB Clarindo Macedo	3733-7019
EMEB Celina Villela Duarte Bruno	3731-9150
EMEB Maria T. O.Picalho (Dondoca)	3733-7017
EMEB Duilio Gambini	3733-8109
EMEB Elizabete de Jesus Freitas	3733-9448
EMEB Eruce Paulucci	3733-7778
EMEB Evani E. Battochio Casolato (orelhão)	3733-0212
Fausto do Santos Rodrigues	3732-7541
EMEB Flavio Nascimento	3733-5333
EMEB José Reboças de Carvalho	3733-7018
EMEB Licínia de Oliveira Guazzelli	3732-8998
EMEB Maneco Dionísio	3733-9001
EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel	3732-8686

EMEB Moacyr Parise Correa	3733-6688
EMEB Norma Lilia Pereira	3733-4308
EMEB Orlando Cortez	3733-8246
EMEB Salim Antônio Curiati	3733-9599
EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno	3733-4306
EMEB Ulisses Silvestre	3731-9665
EMEB Victor Lamparelli	3732-2342
EMEB Zainy Zequi de Oliveira	3733-9099
EMAPA	3733-1549
Farmácia Popular	3731-3227/3732-4579
Fundo Social	3731-2658
Garagem	3711-1340
Junta Militar	3733-7014
Museu Histórico Anita F. De Maria	3733-3046
Posto de Saúde (Rua Acre)	3711-2400
Passe Escolar	3733-4440
Paço Municipal	3711-2500
Polícia Montada	3732-3456
Procon	3733-8277
Pronto Socorro	3733-7177 3733-9284 3731-1909
SAMU	3711-1389
Tiro de Guerra	3732-0965
UBS Bairro Alto	3732-0814
UBS Vera Cruz	3733-2979
UBS Bairro Ipiranga	3731-2189
UBS Jardim Brasil	3733-3044
UBS Bonsucesso	3733-4604
UBS Vila Jardim	3733-2977
UBS Barra Grande	3733-6677
USF I Cecílio Jorge Neto	3733-2929
USF II Duilio Gambini - Fernando Hirata	3731-2121
USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci	3732-4134
USF IV Jd.Paraíso-Carlos Bandeira	3733-4437
USF V Plimec	3733-4451
USF VI Vila Operária	3733-8733
USF VII São Rogério	3731-2121
USF VIII João Carvalho	3732-0934
Velório Municipal	3732-5105
Vigilância Epidemiológica	3711-2408
Vigilância Sanitária	3732-7144

Semanário Oficial
da Estância Turística de Avaré**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo**ASSESSOR TÉCNICO** - Valdinei Muniz**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIAS** - Monise Tolentino e Manuella Vendramini



DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas		FUNDEF		FUNDEF	
	Valor			Valor	Valor
RECEITAS DE IMPOSTOS		FUNDEF			
Impostos Próprios	9.416.081,72	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	31.219.005,15	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	40.635.086,87	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		LEI Nº 9424, de 24/12/96			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	10.158.771,72	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
		Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		RECURSOS VINCULADOS			
Transferências do Exercício	10.776.181,97	Recebidos no Exercício		2.487.627,85	
Aplicações Financeiras	6.647,47	Saldo de Exer. Anteriores		5.599.811,41	
Total do FUNDEB	10.782.829,44	Total de Rec. Vinculados		8.087.439,26	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	6.469.697,66				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	10.243.687,97				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.084.137,57	24,82 %	8.535.102,48	21,01 %	7.663.957,50
					18,87 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	7.302.506,88	67,72 %	7.302.506,88	67,72 %	4.951.338,28
Outras	5.278.590,08	48,95 %	4.020.227,86	37,28 %	2.725.637,02
Total	12.581.096,96	116,68 %	11.322.734,74	105,01 %	7.676.975,30
					71,20 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
					0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	3.250.443,29	40,19 %	1.024.080,64	12,66 %	656.858,95
					8,12 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	40.765.000,00	10.776.181,97	20.644.000,00	6.243.800,83
Receitas de Aplic. Financeiras	35.000,00	6.647,47		
Total da Receita	40.800.000,00	10.782.829,44		
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
			Transferências Recebidas	Retenções
			10.776.181,97	6.243.800,83
Diferenças				
			Recebido - Retido: (GANHO)	
				4.532.381,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	59.676.100,00	146,26 %	12.581.096,96	116,68 %	11.322.734,74	105,01 %	7.676.975,30	71,20 %
MAGISTÉRIO	30.608.500,00	75,02 %	7.302.506,88	67,72 %	7.302.506,88	67,72 %	4.951.338,28	45,92 %
OUTRAS	29.067.600,00	71,24 %	5.278.590,08	48,95 %	4.020.227,86	37,28 %	2.725.637,02	25,28 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	12.581.096,96	116,68 %	11.322.734,74	105,01 %	7.676.975,30	71,20 %	
MAGISTÉRIO	7.302.506,88	67,72 %	7.302.506,88	67,72 %	4.951.338,28	45,92 %	
OUTRAS	5.278.590,08	48,95 %	4.020.227,86	37,28 %	2.725.637,02	25,28 %	
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO							
TOTAL	12.581.096,96	116,68 %	11.322.734,74	105,01 %	7.676.975,30	71,20 %	
MAGISTÉRIO	7.302.506,88	67,72 %	7.302.506,88	67,72 %	4.951.338,28	45,92 %	
OUTRAS	5.278.590,08	48,95 %	4.020.227,86	37,28 %	2.725.637,02	25,28 %	

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 de ABRIL de 2017

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ORLANDO DE ARRUDA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GILDA ANTONIA DIAS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA FLORENCIO DO AMARAL.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CELINA ALVES DOS SANTOS.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja consignado em ata dos trabalhos legislativos votos de aplausos e parabenizações às Professoras Norma O. Montebugnoli Catib e Hilda Gambini, da FIRA/FREA pelo excelente trabalho de avaliação realizado no dia 18 de abril pp. na APAE de Avaré.
- que seja consignado em ata dos trabalhos legislativos votos de aplausos e parabenizações aos estagiários do curso de Psicologia da FSP Marília Pizza M. de Oliveira, Damaris de Oliveira Geraldo, Satiko Fukuoka e Tainá Dalio Andrade, pelo excelente trabalho de avaliação realizado no dia 18 de abril pp. na APAE de Avaré.
- que seja consignado em ata dos trabalhos legislativos votos de aplausos e parabenizações à Droga Raia, especialmente aos funcionários Márcia Regina Astolfi e Alefe Carvalho Ramos, pelo excelente trabalho realizado no dia 18 de abril pp., em que foram realizados testes de glicemia na APAE de Avaré.
- que seja que seja consignado em ata dos trabalhos legislativos votos de aplausos e parabenizações aos alunos do 3º e 5º termos do curso de Bacharelado Educação Física da FIRA/FREA, pelo excelente trabalho de avaliação realizado no dia 18 de abril pp. na APAE de Avaré.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis se existe algum projeto em andamento para obras de reparo na ponte sobre o córrego da Rua Joaquim Luiz de Souza, no Bairro São Judas Tadeu.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente

- sejam consignados votos de aplausos e parabenização ao empresário Diógenes Nicolosi de Oliveira, mais conhecido como Alemão da Pipoca, que num belíssimo gesto doou à APAE todo o lucro da venda de pipocas do último sábado, dia 22 de abril.
- seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe e envie a relação de todos os funcionários públicos municipais contemplados com o adicional de insalubridade, incluindo a administração direta e indireta.
- oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis, uma planilha de custos ao município, do parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel.
- ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, nos envie uma planilha informando qual o número da frota de veículos do município, bem como a descrição dessa frota com marca, modelo, ano.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis acerca do reajuste anual do funcionalismo municipal, informando se já existe o projeto em questão a fim de reajustar os vencimentos com base na inflação de 2016,

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

- que seja oficiado ao DEMUTRAN para que o mesmo informe esta Colenda Casa de Leis se há previsão para funcionamento do semáforo instalado na Avenida Pinheiro Machado com a rua Arandu.
- sejam consignados votos de aplausos e parabenizações para Sra. Vera e Dona Castorina pela realização do 21º Chá dos Artistas, ocorrido no dia 20 de abril p.p., na Casa de Arte e Artesanato "Floriza Souto Fernandes", tendo como homenageada a educadora e artista plástica avareense Marta Catib.

-sejam consignados votos de aplausos e parabenizações ao Tiro de Guerra de Avaré, na pessoa do seu Comandante o Subtenente Roberto Marques Ramalho, pela brilhante solenidade alusiva ao Dia do Exército.
-que seja oficiado ao setor de fiscalização de obras da Prefeitura para a verificação de uma obra na Avenida Joselir de Moura Bastos, em frente à Pousada São Caetano, tendo em vista que a mesma, "em tese", estaria invadindo uma área de preservação ambiental.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria de Saúde, qual o real motivo de algumas salas de vacinação de Postos de saúde de Avaré não estarem em funcionamento.
-que seja oficiado com "Votos de Aplausos e Parabenizações" a direção do VANA - Voluntários Anônimos de Avaré, que irá ceder seu espaço para a realização do projeto Dentista do Bem da OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que irá selecionar jovens de baixa renda, para receber tratamento odontológico gratuito, no dia 28 de Abril
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis através da Secretaria de Esportes, se há perspectiva de auxílio ao tradicional Campeonato de Futebol Jubileu de Ouro promovido pelo São Paulo Futebol Clube de Avaré
-que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis através da secretaria de saúde, uma relação dos remédios existentes nos postos de saúde do Município.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis através do setor competente, se existe em andamento processo para o calçamento do bairro Terras de São José e quais os projetos para o referido bairro.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre as providências adotadas pela Vigilância Sanitária junto aos supermercados referente a Operação "Carne Fraca" da Polícia Federal.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe porque em gestões passadas se deu a instalação do Gás Natural e até hoje não está sendo distribuído à população e ao comércio.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe sobre a possibilidade de disponibilizar um funcionário para permanecer com as crianças por mais uma hora nas creches municipais, a fim de aguardar os pais que não podem buscar seus filhos pontualmente às 17:00 horas,
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se o Poder Executivo possui algum mapeamento, que demonstre qual o número de pessoas em situação de rua na cidade de Avaré?
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe quais são os professores adjuntos da Rede Municipal de Ensino e em quais unidades estão lotados.

Alessandro Rios Conforti

-Requeiro que seja oficiado a Promotoria de Justiça da Cidade de Avaré, no sentido de informar se é possível alguma providência quanto à denúncia de invasão de terras que está ocorrendo às margens da estrada Avaré/Itatinga.
-Requeiro que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível deslocar equipe técnica de assistência social visando cadastramento social das famílias que estão se alojando às margens da estrada Avaré/Itatinga.
-Requeiro que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, no sentido de informar sobre a possibilidade de construção de unidades habitacionais da faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida visando acolher as famílias que estão se alojando às margens da estrada Avaré/Itatinga.
-Requeiro que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar, quanto à revisão contratual dos serviços prestados pela SABESP, se é possível que seja alvo da revisão a ampliação da área de cobertura para os bairros Costa Azul e Golf Country e outros onde não exista 100% de cobertura de água e esgoto.

Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis quem tem direito à gratuidade ou a meia tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros em nosso município?
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que por meio da Secretaria Municipal da Educação, informe a esta Casa de Leis se essa Secretaria tem desenvolvido atividades para prevenir e controlar a obesidade infantil nos estabelecimentos de ensino municipais
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis de que forma a Prefeitura Municipal espera conscientizar a população sobre a importância de manter a cidade limpa, evitando o descarte do lixo nos canteiros centrais das avenidas,

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social para que encaminhe a esta Edilidade com a urgência possível, relação contendo nomes e locais de trabalho e atuação dos corregedores do Conselho Tutelar municipal.
-que seja oficiado à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, para que envie a esta Casa de Leis, relatório dos últimos 12 meses dos trabalhos de atendimento ao público realizados pelos Conselheiros Tutelares, bem como tais atendimentos sejam divulgados a cada 3 meses no Semanário Oficial do Município.
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, informe esta Casa de Leis, qual o motivo de o carro do Conselho Tutelar encontrar-se sem o adesivo de identificação daquele setor.

Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que nos informe a quantidade de pessoas que estão trabalhando no cemitério e a carga horária.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-considerando as inúmeras denúncias de assédio moral em relação aos servidores municipais que chegam a esta vereadora, que seja convocado o senhor Leonardo do Espírito Santo, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, para que compareça a esta Casa de Leis na sessão ordinária do dia 08/05/2017, a fim de esclarecer acerca da sua atuação à frente da entidade.
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando os termos do requerimento nº313/2017, para que determine à Secretaria da Saúde que envie a esta Casa de Leis as respostas às indagações acerca do conteúdo do referido requerimento, o qual versa sobre próteses dentárias.

Roberto Araujo

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria Municipal de Educação, informe esta Colenda Casa de Leis se as escolas municipais já disponibilizam o ensino da língua Brasileira de Sinais (ensino de Libras).
-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria Municipal de Educação, providencie dedetização contra carrapatos nas dependências da CEI Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues - "DONA MALU".
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ BENEDITO BASSANI.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora GABRIELA PINHEIRO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADEMILSON CESAR MACHADO DA SILVA.

INDICAÇÕES

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de aterrar, nivelar e passar o rolete no Campo de Malha da área de lazer dos Aposentados do Jardim Vera Cruz.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de reparar a mesa, bancos e cadeiras do local destinado ao "truco", da área de lazer dos Aposentados do Jardim Vera Cruz.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de colocar portão e reparar as grades, da área de lazer dos Aposentados do Jardim Vera Cruz.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de banheiros, da área de lazer dos Aposentados do Jardim Vera Cruz.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente, providencie o corte de mato alto nas áreas institucionais do loteamento denominado "Avaré Golf Country",

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que através do setor competente instale com certa urgência um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Santa Catarina próximo ao número 629, confluência com a rua Acre.
-que por meio do setor competente, proceda a operação tapa buracos em toda extensão da rua Samuel Wainer,
-para que proceda através do setor competente a limpeza de toda área no entorno da EMEB - Prof.ª Suleide do Amaral Bueno, localizada na Vila Jardim.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência um veículo para transportar a Merenda Escolar para as Escolas e Creches, para que as cozinheiras possam preparar a alimentação dos alunos.
-por meio do setor competente, para que providencie os reparos necessários na Estrada Rural Ezequiel Ramos.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um profissional habilitado para o Posto de Saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar para aplicar vacina nos pacientes.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência reparos na Quadra da EMEB Anna Novaes Carvalho (colocar uma grelha para evitar que a água da chuva alague o local)
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a limpeza do terreno na Rua Distrito Federal, próximo a confluência com a Rua Maranhão,
-por meio do setor competente, para que tome providências sobre a Invasão de terrenos às margens da Linha Férrea (baracos erguidos no local).

Alessandro Rios Conforti

-Indico ao Prefeito que seja realizado estudo técnico financeiro visando substituir as lixeiras do centro da cidade por lixeiras maiores a fim de evitar o transbordamento de lixo.
-Indico ao Prefeito que seja verificada a possibilidade de providenciar as devidas sinalizações das ruas no Bairro São Rogério II.
-Indico ao Prefeito que ao redor e também na Praça da Igreja Santo Expedito no Bairro São Rogério a iluminação encontra-se em estado precário, com algumas lâmpadas possivelmente queimadas
-Indico ao Prefeito a necessidade de reparos em caráter de urgência do enorme buraco causado pelas chuvas na Avenida Aparanapanema, próximo ao nº 2210.
-Indico ao Prefeito que seja providenciada a revisão das lâmpadas onde algumas estão queimadas e outras fracas de iluminação no final da Avenida Paranapanema, a partir do nº 2100.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizada a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Marcos Tamassia nº 81, localizado no Bairro Bela Vista.
-para que através do setor competente providencie o reparo dos bancos da Praça na Rua Mário José Montebugnoli Haspani, localizado no Bairro Camargo.
-para que por meio do setor competente seja realizada a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Wilson Sabino de Godoy em toda sua extensão, localizado no Bairro Avaré I.

Roberto Araujo

-para que através da Secretaria Municipal de Educação, providencie dedetização contra carrapatos nas dependências da CEI Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues - "DONA MALU",

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 13/2017

(Dispõe sobre autorização para ajuizamento de Ação Judicial)

AMESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, Considerando que nos termos das Leis nº 691, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 698, de 03 de março de 2005, houve a celebração de convênio entre o Poder Legislativo e o Município de Avaré visando a cessão de servidores para atendimento do funcionamento da Câmara;

Considerando que o convênio celebrado teve sua publicação veiculada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré de 14 de janeiro de 2017, página 11, sendo firmado um termo aditivo na cláusula primeira do ajuste e devidamente publicado no Semanário Oficial de 04 de fevereiro de 2017, página 4;

Considerando que a cláusula quarta do convênio estabeleceu o prazo de quatro anos de vigência, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura;

Considerando que o convênio é extremamente necessário para a continuidade dos serviços públicos, levando em consideração que os funcionários cedidos realizam tarefas inadiáveis como os serviços de contabilidade e assessoria em geral, cargos esses que estão em vacância e concurso público já está sendo realizado para suprir as necessidades e o provimento dos respectivos cargos vagos;

Considerando que sem motivo aparente o Prefeito Municipal comunicou a rescisão unilateral da avença, o que poderá trazer sérios prejuízos para a continuidade dos serviços do Legislativo Avareense,

Resolve,

Artigo 1º - Fica a Divisão Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, autorizada a ingressar em Juízo visando buscar a manutenção do convênio celebrado entre a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e o Município de Avaré.

Artigo 2º - Os argumentos para ajuizamento da ação ficarão demonstrados na peça exordial a ser protocolada no Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI **FLÁVIO ZANDONÁ** **EDUARDO ZANDONÁ**
Presidente da Câmara Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES **JAIRO ALVES DE AZEVEDO**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 400/2017

(Dispõe sobre autorização do uso de colaboradores e voluntários nas dependências da Câmara pelos vereadores e dá outras providências.)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - Ficam os vereadores autorizados a indicar à Presidência da Câmara por escrito 01 (uma) pessoa de sua confiança para atendimento aos municípios que os procurarem nas dependências do Legislativo.

Artigo 2º - A indicação deverá estar acompanhada de completa qualificação do interessado, com cópia do RG e comprovante de endereço.

Artigo 3º - Os indicados poderão usar para atendimento ao público unicamente o rol de entrada da Casa, especificamente as mesas destinadas a tal fim.

Artigo 4º - O uso por tais pessoas dos equipamentos das mesas de atendimento é de inteira responsabilidade do vereador que os indicou, que deve zelar pelo adequado manejo dos mesmos.

Artigo 5º - Fica expressamente vedada a utilização dos veículos oficiais pelos colaboradores, exceto em conjunto com os vereadores.

Artigo 6º - As ligações telefônicas deverão ser solicitadas na recepção.

Artigo 7º - A indicação aceita pela presidência terá validade pelo prazo do mandato do vereador, que pode a seu juízo, pedir sua revogação a qualquer tempo.

Artigo 8º - O indicado representará o parlamentar para efeitos de atendimento público, não gerando sua permanência qualquer vínculo jurídico com o Legislativo, que não arcará com nenhum valor pelos serviços prestados.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 18 de Abril de 2.017-

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Resolução nº 06/2017

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Ordinária de 17/04/2017

ATO DA MESA Nº 14/2017

(Dispõe sobre regulamentação da Resolução nº 400/2017 e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Considerando a aprovação da Resolução nº 400/2017 que dispõe sobre a utilização de colaboradores pelos vereadores, a Mesa edita o presente ato regulamentando a norma;

Artigo 1º - O Colaborador que representará o vereador no atendimento ao público, deverá até o último dia útil de cada mês, apresentar à Presidência da Casa, declaração que eventuais obrigações financeiras, de qualquer natureza jurídica com o parlamentar, estão quites, nada tendo a reclamar.

Artigo 2º - O Colaborador poderá utilizar unicamente o rol de entrada da Câmara para atendimento exclusivo aos que procurarem o parlamentar representado, vedado qualquer outro auxílio ao público, que é atribuição dos servidores da Casa.

Artigo 3º - O Colaborador não está subordinado a qualquer autoridade ou servidor do Poder Legislativo.

Artigo 4º - As ligações telefônicas deverão ser solicitadas à recepção tendo como destinatário exclusivo o parlamentar representado, proibidos outros fins.

Artigo 5º - O horário de permanência possível do Colaborador será o do expediente da Casa.

Artigo 6º - O descumprimento a este Ato da Mesa acarretará a ruptura do aceite previsto no artigo 7º da Resolução 400/2017, desvinculando o Colaborador das funções de representante do parlamentar.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328/2017

(Confere placa comemorativa à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ACSPMESP, pelos 60 anos de sua fundação e relevantes serviços prestados aos policiais militares ativos, inativos e pensionistas)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica conferida a Placa Comemorativa à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ACSPMESP, pelos seus 60 anos de fundação e relevantes serviços prestados aos policiais militares ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo Único - A entrega da Placa terá caráter solene e realizar-se-á no plenário "ERUCE PAULUCCI", da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em sessão ordinária, e em data a ser definida.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as verbas próprias do orçamento, a saber: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.390.39.00-14.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 25 de Abril de 2.017. -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO ZANDONÁ **EDUARDO ZANDONÁ**
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 24/04/2017.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Padre Edécio Augusto Soares e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Senhor Padre Edécio Augusto Soares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02- 01.122.7005.2258-3.390.3900-14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 25 de Abril de 2.017. -

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

FLÁVIO ZANDONÁ **EDUARDO ZANDONÁ**
Vice-Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 24/04/2017.-

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 24/04/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 42/2017

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a proibição de venda, distribuição e o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas municipais, e dá outras providências.

Ouvidoria Municipal
3711-2500


INEDITORIAIS
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 01-17**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01-17, a ser realizada no dia NOVE DE MAIO DE 2017 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 18h00 com a presença mínima de dois terços dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- PAUTA
1) ABERTURA;
2) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
ORDEM DO DIA
3) ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMDEMA BIÊNIO 2017-2018.
Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2017.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 04-17**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04-17, a ser realizada no dia NOVE DE MAIO DE 2017 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- PAUTA
1) ABERTURA;
2) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2017;
ORDEM DO DIA
4) DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:
4.1 DELIBERAÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº 31/2017;
5) REGULARIDADE DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS DOS EMPREENDIMIENTOS QUE IMPERMEABILIZARAM 100% DA ÁREA NA REGIÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL INSTITUÍDO PELO PLANO DIRETOR;
6) ABERTURA DA CONTA INSTITUÍDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (FMMA);
7) TRÂMITE NO PODER LEGISLATIVO DA NOVA LEI DO COMDEMA;
8) TRABALHO NA ÁREA AMBIENTAL DA BIÓLOGA MARIA LUIZA APOLONI ZAMBOM DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
9) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES MANTENEDORAS DE CÃES E GATOS. INTERESSADA - MARIA LUIZA APOLONI ZAMBOM.
10) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA.
Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2017.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - ABRIL DE 2017**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM	
1	4566	ABNER BUENO DA SILVA	06/12/2016	09/01/2017	01/05/2017	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410	
2	3417	AGNALDO JUAREZ BRAZ DA SILVA	25/04/2017	03/05/2017	*****	Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217	
3	1371	ADRIANA APARECIDA NAZARIO OLIVEIRA BELARMINO	12/04/2017	10/04/2017	10/05/2017	DR. Adriano Vidor Zilio	85926	
4	1037	ALEXANDRA GARCIA DA COSTA GUERRA	22/03/2017	03/04/2017	05/04/2017	ALTA	DRª Ana paula Dalcim	108833
5	4090	ALEXANDRE APARECIDO SOARES	05/01/2017	13/03/2017	13/06/2017	Dr. Helson Giraud	53395	
6	1950	ALVARO APARECIDO FERNANDES	28/01/2017	15/05/2017	03/04/2017	ALTA	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97.085
7	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO (1º cargo) (Prorrogação)	23/07/2016	14/02/2017	18/05/2017	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117	
8	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO (2º cargo) (Prorrogação)	23/07/2016	14/02/2017	18/05/2017	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117	
9	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	25/04/2017	03/05/2017	*****	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117	
10	7246	ANA HELENA RAMOS SANTOS	28/10/2016	16/02/2017	20/04/2017	ALTA	Dr. Francisco Marques Bueno	129.242
11	9028	ANA MARIA DA SILVA	14/02/2017	14/03/2017	02/05/2017	Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841	
12	8875	ANDERSON DE S. GOMES	06/04/2017	11/04/2017	08/06/2017	DR. Aldo José lanças Lucches	79.666	
13	3179	ANDREA REGINA DA SILVA GARCIA	15/01/2017	02/03/2017	05/06/2017	Dr. Danilo Ige Kusabara	105.217	
14	541	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	08/12/2016	10/08/2017	Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907	
15	4922	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	15/02/2017	30/08/2017	DR. Julio César Donato	67280	
16	3166	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/11/2016	30/08/2017	Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702	
17	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	16/02/2017	16/08/2017	DRª Pamela C.B.A. Silva	176506	
18	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/03/2017	20/03/2017	17/05/2017	DR. Damian Aldecoa Garcia	3502048	
19	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	07/03/2017	12/07/2017	Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655	
20	3035	BETUEL NUNES SANTOS	05/04/2017	12/04/2017	02/05/2017	DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412	
21	7739	CELINA TEGANI ARAUJO NARS	01/04/2017	03/03/2017	03/05/2017	DR. Danilo Ige Kusabara	105.217	
22	91	CELSO TAVARES DA SILVA	14/03/2017	14/03/2017	16/05/2017	Dr. Marcos H. Bergonson	155.566	
23	1468	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	11/11/2016	17/05/2017	Dr. Miguel A. F. Paulucci	19770	
24	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	18/01/2017	13/06/2017	Dr. Vanessa Vieira	138.217	
25	5784	CLODOLDO MACHADO	12/04/2017	13/04/2017	18/05/2017	DR. Fernando Ige Kusabara	113.120	
26	7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	15/11/2016	13/02/2017	04/04/2017	ALTA	DR. Ana Paula Dalcim	108.833
27	4310	CRISTIANE FERREIRA VIANA (1º Cargo)	19/04/2017	02/05/2017	*****	DR. Afonso Celso Ramires Rosario	50.150	
28	5924	CRISTIANE FERREIRA VIANA (2º Cargo)	19/04/2017	02/05/2017	*****	DR. Afonso Celso Ramires Rosario	50.150	
29	8527	DAMARIS MARTINS MOREIRA	19/04/2017	18/04/2017	05/06/2017	DR. Melissa Drummond Freitas Del Guerra	110.585	
30	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	16/02/2017	14/08/2017	DRª Marta B. C. Gonçalves	33.029	
31	1644	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	17/03/2017	13/03/2017	19/04/2017	ALTA	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
32	3086	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	17/03/2017	13/03/2017	19/04/2017	ALTA	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
33	5799	DECIO DE SOUSA	22/05/2016	16/11/2016	15/05/2017	Dr. Odair Alves	174.649	
34	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	05/12/2016	02/05/2017	DR. Jônatas L. Giacomini	162010	
35	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	10/01/2017	10/08/2017	Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600	
36	5885	ELISANA APARECIDA FILIOL BELLIN	28/09/2016	15/03/2017	18/05/2017	Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631	
37	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	18/04/2017	30/09/2017	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930	
38	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	07/03/2017	11/07/2017	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970	
39	1484	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	03/05/2017	Dr. Martina lavarone	158.087	
40	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	09/03/2017	08/06/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
41	6571	EZEQUIEL SAMUEL	07/04/2017	04/04/2017	18/05/2017	DR. Fernando Igo Kuss	113.120	
42	3726	FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	15/02/2017	04/04/2017	ALTA	Dr. Elaine Keiko Fujisao	148142
43	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	13/01/2017	14/08/2017	Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974	
44	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/12/2016	10/10/2017	DRª Marta B. C. Gonçalves	33.029	
45	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	02/01/2017	02/08/2017	Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845	
46	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	01/02/2017	14/02/2017	12/06/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
47	3425	GUILHERME BELCHIOR	17/01/2017	02/02/2017	02/05/2017	DRª Fatima Marta Leite de Souza	69.779	
48	4904	IRIS NATALIA VAZARCA	17/01/2017	07/03/2017	07/04/2017	ALTA	DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
49	8291	JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	03/03/2017	05/05/2017	DRª Daniela F. de Freitas	161899	
50	184	JOÃO CAETANO	02/06/2015	11/01/2017	01/05/2017	DR. Ricardo Beauchamp de Castro	71130	
51	919	JOEL CARDOSO	04/03/2017	16/03/2017	19/04/2017	ALTA	Dr. Nelson Toledo Leme	48.376
52	214	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	16/01/2017	08/05/2017	DRª Mara Félix Vasconcelos	150268	
53	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	02/10/2017	DRª Juliana S. O. Victor	131.918	
54	8929	JULIANA CORTEZ CURTO	04/04/2017	10/04/2017	07/06/2017	DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345	
55	7422	JULIANA RIOS ROSSI LIMA	14/02/2017	15/03/2017	20/04/2017	ALTA	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
56	4957	KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	16/02/2017	14/06/2017	DR. Vicente José Schiavão	46.404	
57	4221	KLEBER SIMONETTI	26/01/2017	02/03/2017	20/04/2017	ALTA	Dr. Minoru Alessandro Sakat	109.345
58	3690	LEILA MARIA BRANDI GUAZZELLI	18/04/2017	02/05/2017	*****	DR. Gabriel Elias Savi Coll	133.064	
59	8324	LUCIANE APARECIDA FRAGOSO BATISTA	06/01/2017	10/01/2017	05/06/2017	DR. Cassiano Salgado	116.503	
60	7411	LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA	21/01/2017	02/03/2017	04/05/2017	Dr. Thais Cristina Matuo	127.639	
61	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/12/2016	09/11/2017	DR. Fernando B. Giannasi	135.560	
62	824	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	09/12/2016	19/06/2017	DR. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117	
63	7397	MARCOS CESAR MARIANO	20/04/2017	02/05/2017	*****	DR. João Rogério A. Noronha	146.601	
64	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	30/04/2017	ALTA	DRª Cyntia Guidugli	91175
65	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	06/02/2017	04/05/2017	DRª Vanessa Vieira	138217	
66	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/04/2017	11/04/2017	09/08/2017	DRª Suzel Nardinelli	53.621	
67	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	09/12/2016	16/08/2017	DR. Bernardo Nakasono	161.320	
68	9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	01/03/2017	14/03/2017	15/05/2017	DR. Luiz Fernando D. Ladeira	22.782	
69	7794	MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	15/02/2017	19/06/2017	DR. Adriano Vidor Zilio	85.926	
70	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/01/2017	20/06/2017	DR. Vicente José Schiavão	46.404	
71	1647	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (1º Cargo)	06/09/2016	06/12/2016	07/08/2017	DRª Juliana Akita	169.205	
72	7649	MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS (2º Cargo)	06/09/2016	06/12/2016	07/08/2017	DRª Juliana Akita	169.205	
73	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	16/02/2017	13/06/2017	DRª Katia Hiromoto Koga	100.382	
74	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	16/01/2017	17/05/2017	Dr. Julio César Donato	67.280	
75	7660	MARLENE ALVES LESSA	17/03/2013	17/03/2016	01/06/2017	DR. Eduardo Henrique C. Abdala	15276	
76	5887	MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	12/01/2017	19/04/2017	ALTA	Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
77	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	08/12/2016	07/03/2017	05/05/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
78	2075	MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI	30/03/2017	30/03/2017	30/03/2017	ALTA	DR. Rafael feiz Nardinelli	125.670
79	2019	NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	13/07/2017	DR. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243	
80	986	NEUSA MARIA GONÇALVES	26/04/2017	02/05/2017	*****	DR. Osvaldo Martins Junior	173.841	
81	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	12/12/2016	18/05/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
82	1133	NEUSA RIBEIRO STELLA	28/03/2017	20/03/2017	19/04/2017	ALTA	DR. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
83	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	16/02/2017	14/08/2017	DR. Benami Francis Dicler	46.097	
84	4571	NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	06/12/2016	31/05/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
85	782	NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	06/02/2017	07/04/2017	ALTA	DR. Vicente José Schiavão	46.404
86	4319	NEIDE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	10/03/2017	07/03/2017	30/04/2017	ALTA	DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
87	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	01/03/2017	15/03/2017	02/05/2017	DR. Luciano O. J. de Souza	96.806	
88	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	30/04/2017	ALTA	DR. Robson Sarmiento Teodoro	178.855
89	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	07/03/2017	10/05/2017	DR. Luis Antonio Biasioli	29.311	
90	1223	PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	09/01/2017	08/05/2017	DR. Carlos Hermann Schaal	54.882	
91	2051	PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	09/01/2017	19/01/2017	05/06/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
92	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	02/03/2017	20/02/2017	18/05/2017	DR. Helio Fragoso	60.457	
93	777	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (1º cargo)	10/09/2015	08/12/2016	30/08/2017	DR. Gabriel Elias Savi Coll	133.064	
94	3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (2º cargo)	10/09/2015	08/12/2016	30/08/2017	DR. Gabriel Elias Savi Coll	133.064	
95	374	RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	30/11/2016	08/12/2016	31/07/2017	DR. Marcio Viveiros	80.236	
96	8072	ROSANE DE FATIMA TAKEDA	28/03/2017	05/04/2017	28/04/2017	ALTA	DR. Omar Abujamra Junior	34.989
97	5350	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2015	11/11/2016	30/04/2017	ALTA	DR. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
98	4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .	09/10/2013	17/10/2016	30/04/2017	ALTA	DR. Helson Giraud	53.395
99	1689	ROSEMARI RAMOS DOS SANTOS	11/11/2016	16/01/2017	16/05/2017	DR. Helson Giraud	53.395	
100	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	15/05/2017	DR. Adriano Vidor Zilio	85.926	
101	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	13/02/2017	15/05/2017	DR. Adriano Vidor Zilio	85.926	
102	1680	SERGIO BANIN .	26/10/2014	12/12/2016	31/08/2017	DR. Marco A. Ferreira Silva	12197	

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 320 de 17/03/2017, protocolo/processo nº 439/17 de 17/03/2017,

Interessado: JOSÉ ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:

Endereço: Rua Ananias Pires, Nº 46 , Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 652 de 09/12/2016, protocolo/processo nº 2992/16 de 09/12/2016

Interessado: PAULO SERGIO QUARTUCCI NIESGA
CPF/CNPJ: 23.632.670/0001-26

Endereço: Rua São Vicente, Nº 731, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 267 de 09/12/2016, protocolo/processo nº 614/17 de 18/04/2017,

Interessado: PAULO SERGIO QUARTUCCI NIESGA
CPF/CNPJ: 23.632.670/0001-26

Endereço: Rua São Vicente, Nº 731, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 471 de 20/02/2017, protocolo/processo nº 267/17 de 20/02/2017,

Interessado: HÉLIO ARMANDO
CPF/CNPJ: 23.622.953/0001-97

Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 2203 , Avaré / SP

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 001/2017 de 27 de abril de 2017.**

Dispõe sobre a alteração da Ficha de Classificação por tempo de serviço e títulos na contagem da pontuação do docente e diretor de unidade educacional para efeito de atribuição de aulas/classes e remoção .

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, Secretária da Educação de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:-

Artigo 1º – Fica alterada a Ficha de Classificação por tempo de serviço e títulos na contagem da pontuação anual do docente e diretor de unidade educacional para efeito de atribuição de aulas/classes e remoção de sede, passando a ter a seguinte redação: Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – (0,1) ponto por dia considerando os incisos do Artigo 1º desta Resolução, no período de 01 de novembro do ano anterior até 31 de outubro de ano vigente;

II- Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, segundo a Resolução 001 de 01/07/2015, considerando aqueles realizados nos últimos (03) três anos – (0,01) ponto por hora de curso, até 8 pontos;

III- Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação (além da exigida) será computado (20,0) pontos por Licenciatura Plena;

IV- Certificados de aprovação em Concurso Público Municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V- Certificados em cursos de Pós – Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados- (20,0) pontos por certificado;

VI- Diplomas em cursos de Mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;

VII- Diplomas em cursos de Doutorado na área da Educação – (40,0) pontos;

VIII- Certificado do curso Letra e Vida – (5,0) pontos;

IX- Certificado do curso Pró – Letramento – Linguagem – (5,0) pontos;

X- Certificado do curso Pró – Letramento – Matemática – (5,0) pontos.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 (um) container Almoarifado, 01(um) Container de Escritório para a realização do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida.

Fornecedor : Guapore Equipamentos Ltda-EPP

Empenho(s) : 14675/2016

Valor : R\$ 33.500,00

Avaré, 28 abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 4742/2017

Valor : R\$ 9.099,15

Avaré, 28 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 4745/2017

Valor : R\$ 3.360,00

Avaré,28 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: IFS-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s) : 633/2017

Valor : R\$ 476.450,25

Avaré, 28 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Água Mineral , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor :Leandro Cabral Passareli ME

Empenho(s) : 4578/2017

Valor : R\$ 254,00

Avaré, 28 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recolhimento da taxa de anuidade e arbitragem para participação do campeonato de Handebol Masculino.

Fornecedor : Associação Regional de Handebol São Manuel SP
Empenho(s) : 4907/2017

Valor : R\$ 3.733,00

Avaré, 28 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para os veículos da Secretaria da Educação.

Fornecedor : Renome Auto Peças e Serviços Ltda-ME

Empenho(s) : 3224, 3225/2017

Valor : R\$ 5.442,36

Avaré, 28 abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Consultas Médicas de Ginecologista, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor : M.Y.K. Clínica Médica Ltda

Empenho(s) : 2369/2017

Valor : R\$ 8.300,00

Avaré, 28 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de obra para reforma de EMEB "Profª Maria Thereza de Oliveira Picalho", Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Construtora PFR Ltda

Empenho(s) : 3329/2016

Valor : R\$ 53.686,47

Avaré,26 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecer a alimentação para os atletas e delegação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Avaré.

Fornecedor :Izabel Martins Machado Eventos ME

Empenho(s):14937/2016

Valor : R\$ 9.083,00

Avaré,26 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s):10701, 10769, 10351, 10360, 10317, 11173, 11174, 11177, 11178, 11179, 10767, 10792, 10793, 11083, 11085, 13423, 13268, 11175, 10768, 11181, 10791, 10930, 10931, 10344, 11019, 10322, 10323, 10343, 12945, 12940, 12942, 10857, 10858, 10410, 10420, 13035, 10412/2016

Valor : R\$ 11.570,00

Avaré,26 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2017

A Comissão Permanente de Avaliação de Desenvolvimento de Servidor em Estágio Probatório, nomeada e reorganizada através do Decreto nº 4223, de 1º de junho de 2015, em conformidade com Decreto nº 2989, de 01 de dezembro de 2011, artigo 1º, **RESOLVE**, tornar publico que os servidores em período probante, abaixo relacionados, tiveram suas avaliações **suspensas**, no tempo abaixo descrito, impedindo, de modo a possibilitar que os mesmos sejam avaliados no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo para qual foi nomeado, conservando-se o período já transcorrido antes da suspensão:

Matrícula Funcional	Admissão/nomeação	Período suspenso
3739	21/06/2010 (mudança de cargo)	Suspensão provisória até juntada de documentação, a partir de 09/09/2014
5866	18/10/2007	A partir de 02/01/2013 a 31/12/16
6200	05/05/2008	A partir de janeiro de 2013
6517	16/02/2009	A partir de 01/04/2014 a 31/12/2017
6895	06/05/2009	A partir de 01/02/2015 a 31/12/2017
7717	24/01/2011	De 01/06/2013 a 31/12/2016 a partir de 02/01/2017
7821	11/03/2011	De 02/01/13 a 31/12/2016
7877	11/03/2011	A partir de janeiro de 2013 a 31/12/2017 a partir de 12/01/2017
7951	16/05/2011	De 12/05/2013 a 31/12/2016
8310	02/04/2012	De 01/02/2013 a 31/12/2016
8316	03/04/2012	De 02/01/13 a 31/12/2016 a partir de 28/01/2017
8607	20/02/2013	De 16/08/2013 a 31/12/2016 a partir de 02/01/2017
8679	02/04/2013	De 12/03/2015 a 20/10/2015
8778	23/08/2013	De 01/11/2015 a 31/12/2016
9071	15/05/2014	De 19/06/14 a 31/12/2016
9072	16/05/2014	De 16/05/14 a 31/12/2016 De 02/01/2017 a 31/01/2017
9078	19/05/2014	A partir de 10/02/2015 a 31/12/2016
9173	15/07/2014	A partir de 23/04/2015 a 31/12/2016
9182	25/07/2014	De 01/10/2015 a 31/12/2016
9198	04/08/2014	De 06/08/14 a 31/12/2016
9215	12/08/2014	A partir de 12/08/2014 a 31/12/2016

Estância Turística de Avaré, aos 20 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Visto,
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA n° 01 /EP, de 18 dias do mês de abril do ano de 2.017.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeado através do Decreto nº 4718 de 10/01/2017, **RESOLVE**, homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, avaliados em estágio probatório e declarar a **estabilidade** no serviço público dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Nome Cargo Atual
5373	MARCIO ROBERTO FIRMINO	07/08/2006	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO (ANTIGO AUX.SERV.-CAMPO)
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	02/07/2012	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (mudança de cargo)
8526	CRISTIANE MARIA DE LIMA	04/02/2013	PROFESSOR ADJUNTO
8528	DANIELA APARECIDA FRANCISCO	04/02/2013	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8679	MARIANA CRISTINA MACHADO	02/04/2013	ASSISTENTE SOCIAL
8792	MARLENE APARECIDA DEMEZE ANDRADE	19/09/2013	PROFESSOR ADJUNTO
8793	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	19/09/2013	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8794	REGIANA APARECIDA DE BARROS	20/09/2013	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	01/10/2013	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8796	MARIA JULIA LEITE DOS SANTOS	01/10/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO
8797	MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA	01/10/2013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8798	CLAUDINEI VANTINI MODENEZI	03/10/2013	PEDREIRO
8802	ANA CÉLIA FERNANDES DE MORAES	08/10/2013	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8803	LUCIENE VIEIRO DE OLIVEIRA	08/10/2013	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
8805	GABRIELA LOPES PERES LOURENÇO	09/10/2013	MONITOR
8807	RODRIGO FERNANDES FIOCHI	09/10/2013	AGENTE DE COMPRAS
8813	HELI RODRIGUES PEDROSO	14/11/2013	TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
8815	RAIMUNDA FRANCISCA ALVES	14/10/2013	SERVENTE (LIMPEZA)
8823	JONAS FELIPE DOS SANTOS CARLOTA	16/10/2013	MONITOR
8824	LUIZ GUSTAVO OKISHI	16/10/2013	PEB II
8828	SANDRA CRISTINA GOMES	24/10/2013	ASSISTENTE SOCIAL
8830	ADRIANO COUTO DE ARRUDA	01/11/2013	GUARDA CIVIL
8832	IDAEI DE MELO SANTANA	01/11/2013	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO
8833	ISABEL CRISTINA CASSETARI	01/11/2013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	06/11/2013	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO
8839	EDNA REGINA GOMES	11/11/2013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8840	RIVANI CAVALCANTI FERRAZ	14/11/2013	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8841	THAIS APARECIDA ENGEL	14/11/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO
8842	CILENE MARQUES	18/11/2013	MONITOR
8843	MARIA FERNANDA DO AMARAL	18/11/2013	MONITOR
8845	GENIVALDO AUGUSTO	22/11/2013	PEDREIRO
8846	ALINE CRISTINA GROPPA	02/12/2013	COZINHEIRO
8850	RINALDO DE FIGUEIREDO	09/12/2013	SERVENTE (LIMPEZA)

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de abril de 2017..

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório



CONVÊNIO

TERMO ADITIVO N° 001/2017.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 037/2017 AUTORIZADO COM BASE DA LEI N°. 1.985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONVÊNIO 037/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, Centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. N° 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portadora do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO Senhor CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO, RG. 8.909.646, portador do CPF nº 033.391.108-32 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, e Dr. IRINEU CARDOSO DOS SANTOS - CRM - SP - 52.462 - CPF 355.077.139-87, DIRETOR CLÍNICO DA CONVENIADA, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominada CONVENIADA, convencionaram o termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O convênio 037/2017, será acrescido do valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) para Materiais Descartáveis no período de 01 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

	PÓS-FIXADO	R\$ - MENSAL (maio a dez /17)	R\$ - ANUAL
Materiais Descartáveis		5.000,00	40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Na Cláusula Oitava - da dotação orçamentária recurso municipal, acrescer no seguinte item:

Classificação funcional - 2017	Fonte	Código de Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.303.1006.2282.0000	01	310 000	0786	Materiais Descartáveis	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando as demais Cláusulas inalteradas.

E, por estar assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2017.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário da Saúde de Avaré

ENTIDADE CONVENIADA:

MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

IRINEU CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Clínico da Santa Casa Misericórdia de Avaré

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os proprietários de terrenos, que conforme lei 332/95, artigo 1º., os mesmos são obrigados a mantê-los permanentemente capinados, roçados e limpos.

O não cumprimento da legislação acima descrita, sujeitará o contribuinte às sanções previstas em lei.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CULTURA

Largo São João será o palco do “1º de Maio com Arte”

Evento artístico acontece no feriado, a partir das 13h

Organizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Sindicato dos Empregados no Comércio (Sincomerciários), o “1º de Maio com Arte” será realizado este ano, pela primeira vez, no Largo São João, para festejar o Dia do Trabalhador.

A partir das 13 horas da próxima segunda-feira, feriado nacional, o público se concentrará na praça para prestigiar uma variada programação com apresentações musicais e de dança, além de sorteio de diversos brindes.

O evento também terá o apoio das equipes das Secretarias Municipais da Indústria

e Comércio, de Esportes e Lazer (Seme), de Assistência Social (Semads), da Saúde (Vigilância Sanitária) e do Turismo, bem como a participação da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), da Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré (Abova), da Associação Avaré de Antigo Mobilismo, da Casa de Artes e Artesanato e do Lar São Vicente de Paulo.

Atrações

O “1º de Maio com Arte” será aberto com a apresentação do Coral Municipal, que faz parte das Oficinas Culturais José Reis Filho. Em seguida haverá o espe-

táculo da dança do ventre pelos integrantes da Tenda do Tuareg.

“Badeando com Jota Galocha” é o nome do espetáculo produzido para homenagear o músico Baden Powell, que será apresentado com patrocínio da Rede Guma e da Novotek Educacional.

Também subirão ao palco para animar a festa o cantor Rodrigo Montenegro, o apresentador Paulinho Ribeiro e os integrantes do Clube da Viola.

O evento será finalizado com o concerto da John Brass Orchestra, cujo repertório escolhido permitirá aos presentes ouvir uma seleção musical de diferentes ritmos.

Paralelamente, quem for ao Largo São João poderá ver mostras de artistas plásticos



e também ver veículos antigos, peças do acervo do Museu do Automóvel.

“O 1º de Maio com Arte homenageia os trabalhadores e lhes oferece momentos de descontração num

ambiente alegre, resultado da integração entre o poder público e a sociedade civil. Sintam-se todos convidados a prestigiar essa festa preparada com muito carinho”, afirmou dirigente.

EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação faz reunião com professores da Educação Básica

O encontro discutiu quais são as necessidades para o processo de alfabetização



Professores e equipe pedagógica da rede municipal se reúnem / Foto: Secretaria de Educação

Nos dias 24 e 25 de abril, a supervisão e coordenação técnica pedagógica da Secretaria de Educação realizaram um HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo), na 'EMEB Maneco Dionísio' com professores do primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Fundamental de várias escolas da Rede municipal de Ensino.

No encontro foi discutido a avaliação das hipóteses de escrita dos alunos, análise de boas situações de aprendizagem, habilidades que devem ser desenvolvidas para o final do primeiro ciclo (terceiro ano do ensino fundamental) os estudantes estejam alfabetizados.

“A alfabetização dos alunos na idade certa garante

uma melhor fixação dos conteúdos nos anos subsequentes, resultando, como no caso de Avaré, avanço nas notas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), ultrapassando as metas estipuladas pelo MEC (Ministério da Educação) nas avaliações para discentes do quinto ano”, aponta professor.

FAZENDA

ESPORTES

Avaré adere ao Programa Atleta do Futuro

O projeto atenderá cerca de 300 crianças e jovens

Na manhã da última segunda-feira (24), esteve presente na Secretaria de Esportes e Lazer, o orientador de Esportes do SESI, Wellington Luiz Pani, o qual explanou aos professores sobre o Programa Atleta do Futuro (PAF). Nesta, foram definidas as modalidades que serão incluídas no projeto: Atletismo (Profª Cássia), Futsal (Profº Niquinho), Handebol (Profº Hélio) e Ka-

ratê (Profº Clodoaldo).

O PAF é uma iniciativa do Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI), que promove formação socioesportiva. O objetivo é promover formadores de cultura para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, contribuindo para o desenvolvimento do futuro cidadão.

Em maio, os professores receberão a capacitação do programa, bem como as apos-

tilas e metodologia. Já as crianças e jovens inscritos farão treinamentos, receberão uniformes e serão avaliados e monitorados, assim como os pais terão orientações.

“Visa-se não só a parte técnica, mas também o psicológico e social de cada envolvido. Devemos cuidar da nossa próxima geração”, conclui o orientador de esportes, Wellington Luiz Pani.



Secretaria de Esportes estreia “1ª Copa Futuro de Futsal”

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio da Secretaria de Esportes promoverá mais um evento aos atletas do município. Em maio acontecerá a “1ª Copa Futuro de Futsal de 2017”.

Já são mais de dez cidades confirmadas para participarem dos jogos e também marcarão presença algumas equipes da cidade local, sendo: Taguaí, Timburi, Holambra, Taquarituba, Itaí, Iaras, Arandu, Pratânia, Piraju e Paranapanema;

Inter Genoma e Associação Athletica Avareense (A.A.A).

“O objetivo inicial é proporcionar oportunidades e revelar novos talentos, àqueles que querem entrar no universo do esporte ou aos que já atuam”, pontua idealizador do evento.

Conforme informações recebidas diretamente do departamento responsável, as datas e locais dos jogos ainda não foram definidos.

Avaré sediará a Copa Nacional da Paz

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Esportes e Lazer, sediará do dia 17 a 23 de julho, a Copa Nacional da Paz de Futebol de Campo Masculino. O evento é uma grande oportunidade para as categorias de base revelarem seus craques.

Serão mais de cem equipes de todo o Brasil, nas categorias 99 a 2006. Os locais dos jogos serão: Brabância, Campo Municipal, Ferrovi-



ária, Fluminense, Paineiras e São Pedro.

Em breve será divulgado as equipes presentes e a programação dos jogos.

Mais de 10 cidades já confirmadas

1ª COPA FUTURO DE FUTSAL 2017

Masculino Sub 10 | Sub 12 | Sub 14 | Sub 16

SECRETARIA DE ESPORTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Informações: 14 | 3732-0756



Lei nº 2.099, de 25 de abril de 2017

Dispõe sobre o parcelamento (patronal e déficit atuarial-Lei 1792 de 29 de abril de 2014) de débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 32/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Avaré com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, relativos às competências de Fevereiro de 2016 a Novembro de 2016, acrescido do décimo terceiro salário de 2016 (patronal), e relativos à competência de Janeiro de 2016 a Novembro de 2016 acrescido do décimo terceiro salário de 2016 (déficit atuarial - Lei 1792 de 29 de abril de 2014) observado o disposto no artigo 5º-A, da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e, em sendo o caso, multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento. Parágrafo Único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.100, de 25 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emílio Bannwart, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR, e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 35/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 652.150,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
UNIDADE	08.01.00	GAB. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL	
PROJETO	2580	EXEC. DE PROG. DE TRABALHO SOCIOTERRITORIAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FEDERAL	
COD. APLICAÇÃO	500.034	PROG. TRABALHO SÓCIOTERRITORIAL - CEF/FAR	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.307,20
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	607.271,10
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.571,70
TOTAL.....			652.150,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação advindos do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Municipalidade para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR no empreendimento denominado RESIDENCIAL MARIO EMÍLIO BANNWART, constituído de 653 (seiscentos e cinquenta e três) unidades habitacionais.

Artigo 3º - Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal 1.749/2014 - que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos da Lei Municipal 2.025/2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.101, de 25 de abril de 2017

Dispõe sobre alteração da redação do § 3º do Artigo 7º e do § 1º do Artigo 8º da Lei 1.295 de 03 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti
(Projeto de Lei nº 38/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - O § 3º do Artigo 7º da Lei 1.295/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º As deliberações das reuniões do Conselho terão efetividade por maioria simples entre os presentes.

Art. 2º - O § 1º do Artigo 8º da Lei 1.295/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

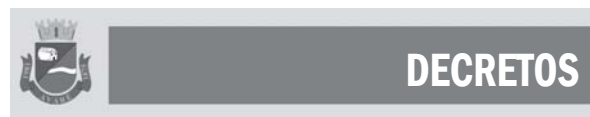
Art. 8º...

§ 1º Os conselheiros que faltarem a (2) duas reuniões consecutivas ou a (3) três alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados às entidades ou segmentos que representam para serem substituídos pelos seus respectivos suplentes. § 2º ...

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Decreto nº 4.809, de 24 de abril de 2017.

(Reorganiza a Comissão Municipal de Empregos.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.561, de 28 de setembro de 2007, a Comissão Municipal de Empregos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-

Prefeitura Municipal de Avaré

Titular: Paulo Henrique Biazon - RG: 24.399.030-3

Suplente: Marcelo Ricardo Correia - RG: 33.273.591-6

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT)

Titular: Carlos Eduardo Michelin - RG: 22.211.337-8

Suplente: Aparecida Conceição Morelli - RG: 7.348.887

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos

Titular: Leonardo do Espírito Santo - RG: 11.341.841-3

Suplente: Antonio Carlos Pimentel - RG: 11.441.823-8

Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré - (SEC)

Titular: Flávio Eduardo Zandoná - RG: 21.361.046

Suplente: Mauro Sergio de Oliveira - RG: 22.211.963

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré - ACIA

Titular: Fernando Borges - RG: 3.632.023

Suplente: João Roberto Theodoro - RG: 19.795.884

Sindicato Rural de Avaré

Titular:- Ricardo Braz de Oliveira Arruda - RG 8.210.136

Suplente:- Pedro Luiz Oliveiri Luchesi - RG 9.340.034

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.963, de 31 de julho de 2014. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.810, de 25 de abril de 2017

(Reorganiza a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor durante Estágio Probatório)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizada, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar 126, de 02 de junho de 2010, e do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, responsável pela organização, coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, que se encontram em estágio probatório, composta pelos membros e suplentes, abaixo relacionados:

Membros Titulares :

Aline Aparecida Andrades Massei Collella

Benedita Aparecida Dalcim

Emilene Piccini Ferreira

Jorge Eduardo Quartucci Nassar

Júlio Antônio Batista

Leonardo do Espírito Santo

Maria Aparecida Ferraz Pera

Suplentes :

Alexandra Maciel Correa

Keli de Oliveira Moreira

Artigo 2º - Os membros, assim como os suplentes, devem ser servidores de carreira e estáveis, sendo vedada a designação de servidores em estágio probatório ou em situação de suspensão de tal condição.

Artigo 3º - Os suplentes substituirão os membros titulares nos impedimentos legais, enquanto perdurar a substituição, elencados no artigo 62, da Lei Municipal nº 315/1995.

Artigo 4º - A ausência injustificada, de membro da Comissão em três reuniões no bimestre acarretará desligamento automático, devendo o suplente ser empossado de imediato.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 4223/2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Decreto nº 4.815., de 26 de abril de 2017.

Dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Agente de Fiscalização, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré

O Prefeito da Estância Turística do Município de Avaré, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, acompanhar e fiscalizar os serviços municipais, Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e a atuação da fiscalização dos Departamento de Postura, de Obras e do Meio Ambiente, Considerando a importância de propiciar aos agentes público, de forma sintetizada e objetiva, orientações, Considerando que a Lei Complementar 127/2010, trata somente da descrição sumária das atribuições do cargo/função de Agente de Fiscalização, Considerando que o Agente de Fiscalização pode executar as tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, de postura, tributos e meio ambiente.

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a descrição detalhada das atribuições do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, com formação de nível médio completo, relacionadas com a fiscalização de obras, de postura, tributos e meio ambiente.

Artigo 2º - São atribuições do cargo de Agente de Fiscalização:

I - Postura:

1. Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas, prestadores de serviços e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, notificando as irregularidades encontradas, visando o cumprimento das normas legais.
2. Regular o uso e manutenção dos logradouros públicos as operações de atuação de ambulantes e comerciantes em feiras livres e logradouros públicos que exerçam atividades sem a devida licença, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário.
3. Realizar levantamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e verificação dos imóveis para atualização do imposto sobre serviços.
4. Fiscalizar o licenciamento para realização e funcionamento de eventos populares, shows, parques de diversões e circos em vias e logradouros públicos.
5. Fiscalizar terrenos sujos, notificar os proprietários para execução da limpeza, e atuar por descumprimento.
6. Efetuar fiscalização sobre o horário de funcionamento de comércio eventual, como plantões de farmácia, para assegurar o cumprimento das normas legais.
7. Fiscalizar e verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, banda de música, entre outras em cumprimento a legislação em vigor.
8. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
9. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros.
10. Notificar e/ou apreender por infração; veículos, mercadorias e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos, caso o veículo não seja retirado no prazo legal, deverá ser encaminhado ao serviço de guincho para ser recolhido no pátio da concessionária responsável pelo serviço.
11. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais.
12. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente;
13. Atender as reclamações do público quanto a problemas que prejudiquem o bem-estar em estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, visando à segurança e tranquilidade da comunidade.
14. Fiscalizar terrenos sujos, notificar os proprietários para execução da limpeza, e atuar de auto de infração por descumprimento.
15. Vistoriar, notificar e calcular ISS/Construção.
16. Vistoriar estabelecimentos com fogos, se necessário, para verificação da numeração dos equipamentos estão de acordo com a ficha de inscrição verificando a veracidade.
17. Entrega de carnês, outros impostos, taxas municipais, entrega de outras notificações e correspondências diversas.

18. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

II - Tributos:

1. Realiza operações de fiscalização de todos tributos municipais.
2. Inspecciona estabelecimentos industriais, prestação de serviços e demais entidades.
3. Examina documentos para defender os interesses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária.
4. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

III- Obras:

1. Compreende as tarefas em realizar vistoria nos imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção.
2. Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possui alvará expedido pela municipalidade, visando o cumprimento das normas municipais estabelecidas. Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto para expedição do habite-se.
3. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo. Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal.
4. Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas municipais, como edificações clandestinas, formação de favelas ou agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município.
5. Acompanhar os Arquitetos e Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município.
6. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

IV - Meio Ambiente

1. Fiscalizar o despejo irregular de lixo, corte ou poda de árvores sem autorização previa, invasão de áreas verdes, vazamento de esgoto, etc. Fiscaliza denúncias recebida através do Disk-Verde.
2. Orientar e fiscalizar as atividades de prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias e inspeções locais e atividades, visando o cumprimento da legislação ambiental.
3. Elaborar relatórios de fiscalização. Orientar pessoas e profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Apurar denúncias e elaborar relatórios sobre as providências adotadas.
4. Fiscalizar e verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, banda de música, entre outras em cumprimento a legislação em vigor.
5. Atualizar-se sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente, ter conhecimento do código tributário do município.
6. Elaborar relatório de fiscalização.
7. Orientar pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação.
8. Apurar denúncias e elabora relatório sobre as providências adotadas.
9. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores imediatos.

Artigo 3º - As especificações do cargo de Agente de Fiscalização constam de:

Especificações

Especificações	
Requisito/Escolaridade	Ensino Médio Completo - conhecimento em informática Aptidão física apurada através do Teste de Aptidão Física - TAF (LC 126/2010)
Iniciativa/Complexidade	Planeja parcialmente suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões, recebe instruções e supervisão do superior imediato. Trabalha em equipe.
Esforço físico	Permanece a maior parte do tempo em pé em movimento, em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.
Esforço Mental	Constante
Esforço Visual	Constante
Responsabilidade/ Dados Confidenciais	Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação
Responsabilidade/Patrimônio	Lida com recursos de forma indireta, provenientes da aplicação de multas.
Responsabilidade/Segurança de terceiros	Nenhuma
Acidente de Trabalho	Trabalho interno e ou externo e contato direto com o munícipe.

Artigo 4º - No desempenho das atribuições, os servidores deverão usar identificação funcional emitida pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

Artigo 5º - A critério da Administração, o servidor exercente do cargo de Agente de Fiscalização, poderá ser remanejado "de ofício", entre os setores de obras, de postura e meio ambiente, fazenda em nome do interesse público e da legalidade.

Artigo 6º - Os casos omissos deverão ser decididos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Secretária da Fazenda, Secretária de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Obras e Habitação e Secretária Municipal de Serviços.

Artigo 7º - Os remanejamentos ou transferência só poderão ser efetuadas para atuação entre os departamentos obras, de postura, fazenda e meio ambiente, com anuência das chefias imediatas.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.772, de 21 de março de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.811, de 25 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emílio Bannwart, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR, e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 35/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 652.150,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08.00.00	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
UNIDADE	08.01.00	GAB. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL	
PROJETO	2580	EXEC. DE PROGR. DE TRABALHO SOCIOTERRITORIAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FEDERAL	
COD. APLICAÇÃO	500.034	PROG. TRABALHO SOCIOTERRITORIAL - CEF/FAR	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.307,20
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	607.271,10
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.571,70
TOTAL.....			652.150,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação advindos do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Municipalidade para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR no empreendimento denominado RESIDENCIAL MARIO EMILIO BANNEWART, constituído de 653 (seiscentos e cinquenta e três) unidades habitacionais.

Artigo 3º - Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal 1.749/2014 - que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos da Lei Municipal 2.025/2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.814, de 26 de abril de 2017

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Muni-

cipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, Decreta:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de maio de 2017, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL**

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
7723	ADRIANA CONTINI BARRETO	ATIVO	PEB I	13%
5048	ADRIANA NOHARA	ATIVO	PROF.ADJ.	8%
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	ATIVO	ADI	13%
7725	ALESSANDRA GIOVANA B. ALCANTARA	ATIVO	PEB I	13%
7726	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	ATIVO	PEB I	13%
8855	ALINE CRISTINA MARTINS DE O. GOMES	ATIVO	ADI	13%
7727	AMANDA CRISTINA PEREIRA	ATIVO	PEB I	13%
8889	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8874	ANA CRISTINA LUCAS	ATIVO	ADI	13%
7729	ANA PAULA COELHO CAPELIM	ATIVO	PEB I	13%
7732	ANDREIA DE CASSIA BATISTA	ATIVO	PEB I	13%
7800	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	ATIVO	ADI	13%
7643	ANGELA MARIA DA SILVA MORAES	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7734	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
8754	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7724	APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7736	AURELICE APARECIDA DA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7802	CAMILA DE FATIMA INOCÊNCIO ROSARIO	ATIVO	ADI	13%
7738	CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	ATIVO	PEB I	13%
7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	ATIVO	PEB I	13%
7741	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	ATIVO	PEB I	13%
7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	ATIVO	ADI	5%
7742	DANIELA ALTAFINI BATISTA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7743	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	ATIVO	PEB I	13%
7744	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	ATIVO	PEB I	13%
8891	DANIELLE KALINE RICARDO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7849	DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	5%
7850	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	ATIVO	PEB I	13%
8907	DIMAS DE MATOS SILVA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7745	DOMITILA TERESINA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	5%
7746	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7835	ELAINE GARCIA CORTEZ	ATIVO	PEB I	13%
8191	ELYARA SUELLEN BARBOZA	ATIVO	ADI	5%
7803	ELZIMAR FERREIRA BENINI	ATIVO	ADI	13%
8928	EMANOELA MARIA DA SILVA CAMARA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8948	EVELIZE CRISTINA ANTUNES COLLELA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7747	FABIANA APARECIDA CIRINO ZEQUI	ATIVO	PEB II	13%

7748	FABIANA COUTO BONARDI	ATIVO	PEB II	13%
7791	FABIANA COUTO BONARDI	ATIVO	PEB I	13%
7749	GABRIELA AMERICA ROCHA DE O. LEITE	ATIVO	PEB I	13%
7750	GIANE DA COSTA ABREU	ATIVO	PEB I	13%
7804	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	ATIVO	ADI	13%
8919	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7896	IOLANDA FELIX FERREIRA	ATIVO	ADI	13%
7892	ISABEL CRISTINA MORETI M. OLIVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7751	JOCELITA FIORUCI GARCIA	ATIVO	PEB I	13%
8924	JOSE ROBERTO BENTO	ATIVO	ADI	13%
7752	JULIANA AIRES DA NOBREGA	ATIVO	PEB I	13%
7754	JULIANA DA SILVA TAVARES	ATIVO	PEB I	13%
7753	JULIANA DALCIM LIMA	ATIVO	PEB I	13%
8954	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	5%
7851	KATIA SILENI MAITAN	ATIVO	PEB I	13%
8892	LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7757	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
8958	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7872	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	ATIVO	PEB I	13%
8955	MAGDA CRISTINA TEODOSIO BORGES	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8905	MARCIA APARECIDA LIRANÇO DE JESUS	ATIVO	ADI	13%
8916	MARCIA ZAMONELLI DELGADO	ATIVO	ADI	13%
7759	MARIA ANGÉLICA P.DA SILVA MONTANHA	ATIVO	PEB I	13%
7830	MARIA APARECIDA SERODIÓ TANIGUCHI	ATIVO	ADI	13%
7760	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7792	MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	ATIVO	PEB II	13%
7840	MARIA CLÁUDIA OKIISHI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7843	MARIA CONCEIÇÃO BELIN	ATIVO	PEB I	13%
7852	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	ATIVO	PEB I	13%
7806	MARIA LEONOR GARCIA VASCONCELOS	ATIVO	ADI	13%
8504	MARIA MADALENA CORREA AYRES	ATIVO	PEB II	13%
7814	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	ATIVO	PEB I	13%
7761	MARIA SILVIA MORI	ATIVO	PEB I	13%
7762	MARIA TEREZINHA CONTI PAULINO	ATIVO	PEB I	13%
7764	MARIANA VERPA	ATIVO	PEB I	13%
7853	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	ATIVO	PEB I	13%
8926	MARIANA VIEIRA LOREDO	ATIVO	ADI	13%
8806	MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
7841	MARISETE APARECIDA MAÇON	ATIVO	PEB I	13%
8895	MARISETE APARECIDA MAÇON	ATIVO	PROF.ADJ.	13%

7765	MARLI DALVA MARIANO	ATIVO	PEB I	13%
7766	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	ATIVO	PEB I	13%
6883	MICHELE ALINE DOS SANTOS	ATIVO	PEB I	13%
7767	NIVEA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
8897	OLIVIA TONON MARTINS	ATIVO	PROF.ADJ.	5%
7768	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PEB I	13%
8898	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
8866	PATRICIA DALTO DOS REIS	ATIVO	ADI	13%
8884	PATRICIA PAULO FRANCISCO DE LIMA	ATIVO	ADI	13%
7831	PAULO VILELA DA SILVA	ATIVO	PEB II	13%
7769	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB I	13%
8925	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB II	13%
8869	PRISCILA AMICCI	ATIVO	ADI	13%
7846	RENATA BRUNO MAGLIANO	ATIVO	PEB I	13%
7772	RITA MARIA TINTI DA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7773	ROBERTA INESSA LANGAS	ATIVO	PEB I	13%
7774	ROBERTA SBRAGIA AURANI	ATIVO	PEB I	13%
7775	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
7776	ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
8910	ROSELI MARIANO MONTANHA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7777	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATES	ATIVO	PEB I	13%
7778	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA	ATIVO	PEB I	13%
7854	SANDRA HELENA SOUZA LEAL HENRIQUES	ATIVO	PEB I	13%
3785	SANDRA GARCIA	ATIVO	ADI	13%
7779	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7825	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	ATIVO	PEB I	13%
7780	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	ATIVO	PEB I	13%
7689	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB II	13%
7781	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB I	13%
7782	SILVIA APARECIDA LUIZ LEITE	ATIVO	PEB I	8%
7783	SIMONE DE FATIMA BENEDITE	ATIVO	PEB I	13%
8902	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7784	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	ATIVO	PEB I	13%
7786	SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
8863	SUELY CAMARGO CLARO	ATIVO	ADI	13%
7787	TANIA APARECIDA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7816	THULLIANE DE SOUZA SANT'ANA	ATIVO	ADI	13%
8969	VALERIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7789	VALERIA DE PAULA	ATIVO	PEB I	13%
8903	VANILDA DE OLIVEIRA	ATIVO	PROF.ADJ.	13%
7839	VANESSA FELIX FERREIRA	ATIVO	PEB I	13%

DECRETO Nº 4816 , DE 27 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	390.200,00
02 02 00 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
67 04.122.7001.2588.0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
4.4.90.52.00 TESOUREIRO GERAL	F.R.: 0 01 00
110 000	
06 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
426 12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320.000,00
3.3.90.39.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	F.R.: 0 05 13
05 220 008	
11 02 00 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1150 13.392.3002.2089.0000 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
4.4.90.52.00 TESOUREIRO GERAL	F.R.: 0 01 00
01 110 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:	-390.200,00
02 02 00 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
82 04.122.7001.2588.0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS MATERIAL DE CONSUMO	-200,00
3.3.90.30.00 TESOUREIRO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
110 000	
06 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
424 12.361.2008.1005.0000 AMPLI/REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-320.000,00
4.4.90.51.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	F.R. Grupo: 0 05 13
05 220 008	
11 02 00 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1133 13.391.3003.2095.0000 PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00
4.4.90.51.00 TESOUREIRO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000	
1140 13.392.3002.1017.0000 CONSTR./AMPL./MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00
4.4.90.51.00 TESOUREIRO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000	

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.813, de 25 de abril de 2017.

(Dispõe sobre competência dos Secretários Municipais para os termos aqui especificados.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído aos Secretários Municipais a competência para autorizar a abertura de procedimentos licitatórios e dos contratos que envolvam suas Secretarias, em quaisquer de suas modalidades, com a observância das delegações específicas de que tratam os artigos 4º e 5º deste Decreto e de acordo com o "fluxograma de compras" que fica fazendo parte integrante do presente, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

§ 1º - Para a instauração do procedimento licitatório ou da contratação direta de que trata este artigo, as requisições de compras, obras ou serviços originárias deverão ser emitidas pelas Unidades Requisitantes, acompanhadas dos respectivos projetos básicos e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo enviadas, em seguida, ao Departamento de Compras ou Licitações, providenciará as respectivas cotações de preços, enquadrando-as na pertinente modalidade licitatória ou sua dispensa ou sua inexigibilidade, devendo para isso observar rigorosamente os preceitos legais que dispõem sobre o fracionamento de despesas.

§ 2º - Cumpridas as etapas descritas no § 1º, os autos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de providenciar a reserva de dotação orçamentária.

§ 3º - Fica delegado aos secretários Municipais relativamente às suas pastas, a competência para ordenar despesas, competência esta que abrange e inclui, dentre outras, a de compra direta e de outorga da autorização para abertura de procedimento licitatório, em relação as suas respectivas pastas, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

§ 4º - Todas as despesas da Prefeitura somente poderão ser ordenadas se for formalizada a competente nota de empenho, devendo estar acompanhada da ordem de serviço ou execução, no caso de serviços ou obras, ou da respectiva requisição de fornecimento, em se tratando de compra de bens.

§ 5º - Compete à Comissão de Licitação, aos Pregoeiros e aos Leiloeiros, nas modalidades pertinentes, a expedição de instrumento convocatório das licitações, o recebimento, o exame e o julgamento de todos os documentos, recursos e demais procedimentos relativos às licitações, ressalvado o exame e julgamento de eventuais recursos interpostos em processos cuja modalidade for o pregão, os quais serão de competência da autoridade superior, qual seja, o Secretário da Pasta Requisitante, sem prejuízo do parecer jurídico que deve acompanhar os atos conforme o art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - A competência para praticar os atos na qualidade de autoridade superior da licitação, bem como a homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas (neste caso incluindo o despacho que trata o art. 26 da Lei Federal 8.666/93), e ainda a assinatura dos contratos e respectivos aditivos também ficam delegadas a cada respectivo Secretário Municipal, na forma deste Decreto, observando-se as disposições especiais dos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º - Os atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas, bem como a autorização para celebrar aditivo contratual, após a sua completa instrução, deverão ser submetidos previamente para parecer jurídico.

§ 2º - Para os procedimentos realizados na modalidade Pregão, na ocorrência de eventuais recursos, a competência para homologação e adjudicação é da autoridade superior, caso contrário, inexistindo fase recursal, a adjudicação fica a cargo do pregoeiro e a homologação sob responsabilidade do Secretário da Pasta Requisitante.

Art. 3º Cumpridas as etapas anteriores, antes da publicação de abertura das licitações, bem como antes de cada contratação direta, o respectivo procedimento deverá ser enviado para emissão de parecer jurídico e, somente após a existência de parecer favorável, poderá ser autorizado pelo Secretário da Pasta Requisitante.

§ 2º - Para adjudicação e homologação da empresa vencedora, respectivo procedimento deverá ser enviado para emissão de parecer jurídico, para só após ocorrer a assinatura do contrato.

Art. 4º - As competências de que tratam o "caput" do art. 1º e o art. 3º, observados seus respectivos parágrafos, serão, no caso de contratações de obras e serviços de engenharia, do Secretário Municipal de Obras.

§ 1º - As despesas deverão ser realizadas obedecendo estritamente ao ordenamento jurídico existente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada. Tanto civil como criminalmente.

Art. 6º - As competências delegadas através do presente Decreto, bem como as responsabilidades, são extensivas aos ocupantes do cargo ou função de direção em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta.

Art. 7º - As sanções, em caso de infração do contrato administrativo, deverão ser aplicadas pelos respectivos Secretários Municipais incumbidos da competência delegada de que trata este Decreto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal nº 8.66/93 e posteriores alterações.

Art. 8º - Na competência delineada no artigo 1º deste decreto ficam também inseridos os editais para celebração de parcerias com o terceiro setor que forem de interesse das suas respectivas pastas.

Art. 9º - Ficam revogadas todas as normas contrárias às determinações do presente decreto, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



PORTARIA nº 8.994, de 26 de abril de 2017

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:
Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 1º de maio de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8855	Aline Cristina Martins de O. Gomes	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	A	III
8802	Ana Celia Fernandes de Moraes	ADI	PEDAGOGIA	A	II
1872	Angelina Iglesias	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	A	III
7834	Beatriz Aparecida Salgado	Prof. Adj.	PÓS GRADUAÇÃO	A	III
3936	Joelma Conceição da Cruz Almeida	ADI	PEDAGOGIA	A	II
3761	Lazara Aparecida Solange Calixto	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	A	III
6087	Patricia Aparecida Campos Liberto	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9123	Renata Suzeli Domingues de Oliveira	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8910	Roseli Mariano Montanha	Prof. Adj.	PÓS GRADUAÇÃO	A	III
7469	Rosemari de Jesus	ADI	PEDAGOGIA	A	II
3785	Sandra Garcia	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	A	III
9511	Tania Aparecida Silveira	Prof. Adj.	PÓS GRADUAÇÃO	A	III

PORTARIA nº8.993, de 26 de abril de 2017.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
1593	Ana Maria da Silva	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III
7834	Beatriz Aparecida Salgado	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
7428	Flavia Paula Teixeira Alves	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9504	Gina Mara Feitosa	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III



EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001795-26.2017.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Foster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLINE DE ANDRADES SILVA, CPF 352.772.648-92, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 4.317,99 (quatro mil e trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. CIENTIFICANDO-A que o prazo para impugnação é de 15 dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 10 de abril de 2.017

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 CONSULTOR DE VENDAS
- 01 ELETRICISTA DE VEÍCULOS DE MÁQUINAS OPERATRIZES
- 01 FARMACÊUTICO
- 01 GERENTE DE FARMÁCIA
- 01 MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
- 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
- 02 TÉCNICOS EM TELEFONIA
- 01 TORNEIRO MECÂNICO

VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE

- 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14 37321414.



Avisos de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/17 - PROCESSO Nº. 175/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de rodízios de macas para atender ao Pronto Socorro Municipal.

Recebimento das Propostas: 12 de maio de 2.017 das 10 horas até 24 de maio de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de maio de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 24 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/17 - PROCESSO Nº. 176/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o Campo Municipal e Secretaria de Educação.

Recebimento das Propostas: 18 de maio de 2.017 das 10 horas até 30 de maio de 2.017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de maio de 2.017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 30 de maio de 2017 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/17 - PROCESSO Nº. 167/17

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de marmitas para o Pronto Socorro Municipal, SAMU, DST/AIDS, CAPS, Vigilância Epidemiológica e VISA

Data de Encerramento: 05 de junho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de junho de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/17 - PROCESSO Nº. 171/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de roçadeiras e cortadores de grama

Data de Encerramento: 16 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/17 - PROCESSO Nº. 172/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para os profissionais do Corpo de Bombeiros de Avaré

Data de Encerramento: 12 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/17 - PROCESSO Nº. 173/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota do Corpo de Bombeiros de Avaré

Data de Encerramento: 15 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de maio de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/17 - PROCESSO Nº. 174/17
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de móveis para a Vigilância Sanitária
Data de Encerramento: 15 de maio de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 15 de maio de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/17 - PROCESSO Nº. 177/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de óleo diesel S-10.
Data de Encerramento: 18 de maio de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 18 de maio de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/17
PROCESSO Nº. 149/17**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma, holter 24 horas e teste ergométrico
Data de Encerramento: 12 de maio de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 12 de maio de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/17 - Processo nº. 089/17, objetivando aquisição de câmara conservadora de vacina para atender a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 27/04/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/17 - Processo nº. 090/17, objetivando registro de preços para eventual aquisição de tintas para Secretaria de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 25/04/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº.040/17 - Processo nº. 119/17**

Fica adjudicado a Empresa GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro nas oficinas culturais José Reis Filho - adjudicado em: 10/04/17.

Pregão Presencial nº.034/17 - Processo nº. 097/17

Fica adjudicado a Empresa MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA NOSSA EPP, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para reconstrução de mosaico português de praças e calçadas públicas - adjudicado em: 03/04/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA - ME, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de Suplemento Alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 036/17 - Processo nº. 088/17 - Homologado em: 12/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de espuma de poliuretano para traqueostomia, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 047/17 - Processo nº. 130/17 - Homologado em: 26/04/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro nas oficinas culturais José Reis Filho, relativa ao Pregão Presencial nº. 040/17 - Processo nº. 119/17 - Homologado em: 12/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LUIZ CARLOS RAMOS JÚNIOR 46682625871, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de roçada em áreas do município, relativa ao Pregão Presencial nº. 012/17 - Processo nº. 042/17 - Homologado em: 11/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA NOSSA EPP, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para reconstrução de mosaico português de praças e calçadas públicas, relativa ao Pregão Presencial nº. 034/17 - Processo nº. 097/17 - Homologado em: 06/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para assentamento de guias e reparos em lajotas nas vias públicas, relativa ao Pregão Presencial nº. 044/17 - Processo nº. 128/17 - Homologado em: 12/04/2017.

RATIFICAÇÃO**Dispensa nº. 030/17 - Processo nº. 136/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ANGELO RIBEIRO DE LIMA ME, com valor total de R\$ 7.525,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), objetivando o fornecimento de suplemento alimentar para os profissionais do Corpo de Bombeiros, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/17 - Processo nº. 088/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplemento Alimentar para atender pacientes de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 26.083,20 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e vinte centavos).
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/04/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/17 - Processo nº. 130/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de espuma de poliuretano para traqueostomia.
Valor Global: R\$ 11.171,52 (onze mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/04/2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 034/17 - Processo nº. 097/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA NOSSA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para reconstrução de mosaico português de praças e calçadas públicas
Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 044/17 - Processo nº. 128/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para assentamento de guias e reparos em lajotas nas vias públicas
Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/04/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 030/17 - Processo nº. 136/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANGELO RIBEIRO DE LIMAME
Objeto: Fornecimento de suplemento alimentar para os profissionais do Corpo de Bombeiros
Valor Global: R\$ 7.525,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 040/17 - Processo nº. 119/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro nas oficinas culturais José Reis Filho
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/17 - Processo nº. 042/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUIZ CARLOS RAMOS JÚNIOR 46682625871
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada em áreas do município
Valor Global: R\$ 50.957,33 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2017

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/14 - Processo nº. 314/14, (Contrato nº 301/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e APARECIDO LEONARDO POMPEO, objetivando a locação de imóvel para instalação do Departamento Médico Pessoal (DEMEP), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração com prorrogação do prazo até 30 de abril de 2018, com valor de R\$ 21.065,04 (Vinte e um mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/17 - Processo nº. 018/17, (Contrato nº 046/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ZILOTTI RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA-ME, objetivando a aquisição de reservatório de água 15.000 L tipo taça com água na coluna, com prorrogação do prazo de entrega até 09 de maio de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/16 - Processo nº. 219/16, (Contrato nº 444/16), que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando a execução de terraplanagem e construção de muros no terreno da Creche do Jardim Dona Laura, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Rescindido em: 24/04/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o Termo de Suspensão nº 348/16 referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16 - Processo nº 057/16, objetivando a contratação da empresa Construtora Reobote e Empreendimentos Ltda Epp para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da obra de construção de uma creche tipo I Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância na Avenida Getúlio Vargas - Jardim Dona Laura, Avaré/SP - Revogado em: 27/04/2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança

REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA
AS 20:00hs.

Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP

Confira a programação do Circuito Sesc de Artes de 2017

Largo São João será o palco do multievento no próximo dia 14 de maio

Integrante do Roteiro 8 do Circuito Sesc de Artes 2017, a Estância Turística de Avaré será a protagonista, no domingo, 14 de maio, de uma série de espetáculos que incluem circo, dança, performances, peças teatrais, shows, atividades literárias, intervenções urbanas, sessões de cinema e oficinas de artes visuais. Das 16h às 21h30, no Largo São João, o público regional vai interagir com vários grupos e compartilhar dramas, risos e reflexões em atividades inventivas e autênticas.

Promovido anualmente, o Circuito Sesc de Artes é um programa livre para todos os públicos. Com 14 roteiros que envolvem 18 cidades, conta com 80 tra-

balhos artísticos com a participação de 529 artistas em 882 apresentações e cerca de 700 horas de programação.

Na última terça, 18 de abril, na unidade do Sesc Belenzinho, em São Paulo, o circuito anual foi lançado oficialmente e contou com a presença dos dirigentes da Secretaria de Cultura de Avaré.

“O Largo São João estará em ebulição artística! Esperamos a participação dos avareenses nessa grande confraternização cultural. Vamos conectar sentidos e ideias, para que juntos, miremos um circuito coletivo de artes e pessoas para a cidade”, frisou um dos representantes do município.



Quinteto “Mustache e os Apaches” animará o Largo São João

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

GABINETE DE CURIOSIDADES E HABILIDADES

Programação inspirada pelos “traveling shows”, antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades. Projeto cenográfico: William Zarella.

ARTES VISUAIS

Amuletos na Impressora 3D

Sítio do Astronauta (SP)

Nesta oficina, cada um constrói ou conserta seu próprio objeto, fazendo uso da criatividade e de habilidades para concretizar uma ideia. O público entra em contato com essa realidade e cria um amuleto em impressora 3D. Depois da impressão, trabalha a pintura e customização do objeto.

CINEMA

Curta(s) Chaplin

Exibição de curtas-metragens dirigidos e protagonizados pelo cineasta e ator inglês Charles Chaplin, criador do personagem Carlitos.

LITERATURA

Palavra + Imagem

Instituto Clio (SP)

Acervo de livros ilustrados será oferecido por dupla de mediadores de leituras individuais e compartilhadas.

CIRCO

O Homem Banda

Cia. Um Pé de Dois (RS)

O corpo do artista, revestido por uma parafernália musical, não só acompanha a música, mas a produz.

MÚSICA

Mustache e Os Apaches (SP)

Os cinco músicos iniciaram sua trajetória pelas ruas de São Paulo com banjos, bandolins, percussão e washboard. Suas composições de folk e bluegrass apontam múltiplas influências, de arranjos do Leste Europeu à música nordestina e gaúcha. A banda exibe um quê de psicodelia com toques de vaudeville.

DANÇA

Suportar

Cia. Domínio Público (SP)

Dois bailarinos se empurram e puxam, se atacam e se esquivam, conduzem e se entregam, em um

jogo que destaca a dependência dos corpos. Com trilha sonora original executada ao vivo por um contrabaixista, a apresentação conta com uma coreografia que vai do gesto mais simples às quedas mais arriscadas.

CINEMA

Cine Dance! (SP)

O público se apropria de coreografias icônicas do cinema nesta instalação interativa. Munidos de figurino e fones de ouvido, os participantes dançam guiados por cenas como os clássicos passos de Gene Kelly na chuva, de Singin’ In The Rain, ou a dança imperdível de Jennifer Grey e Patrick Swayze em Dirty Dancing.

TEATRO

De Tempo Somos

Grupo Galpão (MG)

O sarau celebra o encontro da música com o teatro, marca do grupo mineiro. Os atores cantam e executam ao vivo canções de espetáculos antigos e recentes, além de músicas inéditas. Excertos de textos de autores como Tchekhov e José Saramago pontuam a apresentação.

SAÚDE

Atenção: unidade vacinadora mudará a partir de maio!

CONFIRA A LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES, E AS DATAS CORRESPONDENTES

17/04: Trabalhador de saúde, Indivíduos com 60 anos ou mais de idade.

24/04: Gestantes, Puérperas (mulheres no período até 45 dias após o parto), Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade.

02/05: Pessoas portadoras de doenças crônicas.

08/05: Professores das escolas públicas e privadas.

O Departamento de Saúde informa aos munícipes que, a partir da próxima terça-feira (2), a unidade vacinadora "ESF III Dante Caveci", situada no bairro Jardim Paineiras, não prestará mais assistência. Como forma de substituição a "ESF VI" do Vila

Operária passará a atender e acompanhar as famílias.

A Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza deu início no dia 17 de abril e finalizará no dia 26 de maio. A data do dia "D" para a Mobilização Nacional, será no sábado, 13 de maio.

Campanha de Vacinação Influenza

Unidades	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Centro de Saúde I	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h
PAS Bonsucesso	8h às 15h	8h às 12h	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h
PAS Brabancia	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
PAS Bairro Alto	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
PAS Vera Cruz	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
ESF I Cecilio Jorge Neto	8h às 15h	*****	8h às 15h	*****	*****
ESF II Duilio Gambini	8h às 15h	*****	8h às 15h	*****	*****
ESF IV Carlos Bandeira	*****	8h às 15h	*****	8h às 15h	*****
ESF V Plimec	*****	8h às 15h	*****	8h às 15h	*****
ESF VI Vila Operária	*****	8h às 15h	*****	8h às 15h	*****
ESF VIII João Carvalho	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h	8h às 15h

Ao todo são 11 setores, assessorados com profissionais da ESF (Estratégia Saúde da Família), localizados em determinadas áreas da cidade: Bairro Alto, Bonsucesso, Brabância, Duilio Gambini, Jardim Paraíso, Parque Santa Elizabeth, Plimec e Vila Operária. As equipes atendem a partir das 8h às 12h e em alguns locais, das 8h às 15h.

A população a ser vacina-

da varia entre trabalhador da saúde, indivíduos com 60 anos ou mais; gestantes, puérperas (mulheres no período de até 45 dias após o parto), crianças de 6 meses a menores de 5 anos; portadores de doenças crônicas e professores das respectivas escolas públicas e privadas.

O cidadão deve se atentar quanto as datas para realizar a aplicação e se proteger contra

a doença, podendo ser no período de 17 de abril a 26 maio. Considerando que a data final está sujeita a prorrogação.

Também, deve ser apresentado alguns documentos para receber a vacina, sendo: a Carteira de Vacinação, Cartão SUS, Carteira de Identidade, CPF, Prescrição Médica para os pacientes crônicos; holerite ou crachá para os professores.

EDUCAÇÃO

EJA assiste a terceira palestra do projeto: "Saúde: Educação para prevenção"

Debate tratou sobre o uso excessivo de álcool e drogas



Discentes assistem a mais uma palestra

"Dependência química: um problema de todos", este foi o tema de mais uma palestra proferida aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), apresentada na quarta-feira (19), na EMEB Maria Teresa de Oliveira Picalho (Dondoca).

O assunto foi apresentado pela psicóloga Mayara de Lima Gazeta, que há quatro anos é coordenadora técnica res-

ponsável pela recuperação de indivíduos dependentes químicos, na 'Comunidade Terapêutica Nova Jornada'.

O debate discorreu sobre o problema do consumo compulsivo, o qual traz diversas causas e problemas, podendo afetar o sujeito em múltiplas áreas de sua vida, seja profissional ou particular.

Segundo a especialista, alguns fatores contribuem

para que a pessoa inicie o uso de drogas, dentre eles: a curiosidade e a influência de grupos são os mais indicados. "A sujeição requer tratamentos criteriosos, oferecidos por unidades de assistência a este público específico. Clínicas de Reabilitação ou o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) são grandes exemplos", esclarece.

SERVIÇOS

Começam os reparos da iluminação pública

A Prefeitura de Avaré informa que recebeu na última semana cerca de 2 Mil lâmpadas "Vapor de Sódio" para recompor grande parte da Iluminação da Cidade.

A chegada do material vai proporcionar que as centenas de solicitações dos moradores possa ser atendida pelas equipes responsáveis pelo serviço que foi municipalizado em 2015.

O Calçadão da Rua Rio Grande do Sul e a Praça do Criador localizadas em frente ao recinto de Exposições Fernando Cruz Pimentel já receberam as novas lâmpadas. O Novo estoque vai ser direcionado a substituição das peças queimadas e também na troca de modelos que foram instalados em vários pontos da cidade mas que não tem a mesma eficiência do modelo "Vapor de Sódio".

A meta da Prefeitura é padronizar os equipamentos de iluminação para que a resposta aos pedidos de manutenção seja mais eficiente. Em Avaré, atualmente, existem pelo menos 6 tipos de equipamentos diferentes utilizados no serviço prejudicando a reposição imediata.

Em Fevereiro, a iluminação da Praça da Matriz e da Praça da Concha Acústica foi substituída pelo mesmo tipo de lâmpada.



MEIO AMBIENTE

Royal Park: Flagrante de Crime Ambiental

Agentes da Secretaria do Meio Ambiente, auxiliados por Fiscais e Engenheiros da Prefeitura de Avaré flagraram a prática de um possível crime ambiental no bairro Royal Park, que fica às margens da SP 255, próximo ao radar.

Durante o processo de verificação, os agentes observaram uma área muito próxima ao Ribeirão Lajeado com sinais recentes de degradação. Ali, em vários trechos foram encontrados altos níveis de deterioração do solo e de vegetação nativa, o que, segundo a Lei 9.605/98 configura Crime Ambiental.

Os fiscais da Prefeitura e o Secretário do Meio Ambiente, Judésio Borges atestaram

que vegetações foram cortadas e suprimidas da região para abrigar futuro loteamento considerado clandestino pela administração municipal por não haver, até o momento, nenhum projeto aprovado ou em análise para aquele local. Não há, da mesma forma, Licenciamento Ambiental da Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e da Secretaria do Meio Ambiente.

De acordo com o Secretário Borges: "A competência para analisar viabilidade técnica de loteamentos é exclusiva da Companhia (Cetesb). Feito isso, o processo entra na Prefeitura para as providências locais. Quando isso não



ocorre, o loteamento é clandestino. Quanto ao flagrante em que alguns responsáveis já foram identificados no mo-

mento da abordagem. A própria Cetesb vai trabalhar na apuração em parceria com a Polícia Ambiental do Estado

de São Paulo e, se for o caso, promover a denúncia formal para responsabilização dos envolvidos", diz.